



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 14/2018
Decisão : 182/2018-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : Protocolo de nº 200.076.571/2018
Interessado : Faculdade de Tecnologia SENAI - Pernambuco

EMENTA: Aprova a solicitação de Cadastro do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Nível de Especialização em MBA Gestão de Produção e Automação Industrial – Modalidade Presencial.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 14ª, realizada no dia 01 de agosto de 2018 e, apreciando sua solicitação de Cadastro do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Nível de Especialização em MBA Gestão de Produção e Automação Industrial – Modalidade Presencial - Faculdade de Tecnologia SENAI – Pernambuco, protocolada neste Regional sob o nº 200.076.571/2018, sob a relatoria do Conselheiro Adir Átila Matos de Sousa, concluiu o parecer com o seguinte teor: *“Analisando o processo de solicitação do Cadastro do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Nível de Especialização em MBA Gestão, de Produção e Automação Industrial – Modalidade Presencial oferecido pela Faculdade de Tecnologia SENAI – Pernambuco, tendo sido analisado pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, somos de parecer favorável ao Cadastramento do Curso no Crea-PE.”* **DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação de Cadastro do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Nível de Especialização em MBA Gestão de Produção e Automação Industrial – Modalidade Presencial - Faculdade de Tecnologia SENAI - Pernambuco acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Alexandre José Rodrigues Mercanti, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Adir Átila Matos de Sousa (em substituição ao Conselheiro Titular Mailson da Silva Neto). Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de agosto de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE